CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 014/2015

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, nos dias 15, 16 e 17 de abril/2015, onde na oportunidade participará de um curso de capacitação.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	**Vereador**	**03**	**R$ 300,34**	**R$ 901,02**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE ABRIL DE 2015.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA

PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67 ESTADO DO PARANÁ

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2° da Lei Federal n° 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidade empresariais, com sede no município de Santa Fé, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB- Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação e valorização dos professores da educação	17.099,30	14/04/2015
FUNDEB- Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação e valorização dos professores da educação	111.529,41	15/04/2015

Santa Fé, 15 de Abril de 2015.

Sérgio Bilha Azenha
Secretário de Fazenda

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2015

Dispõe sobre Pensão por Morte de servidora e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 41, da Lei Complementar nº 001/2005, 20 de dezembro 2005.

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida **Pensão por Morte**, para o pensionista **Sr. JOAQUIM XAVIER DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, RG nº 958.820 – SSP/PR, CPF nº 325.050.279-00; em virtude do falecimento da servidora aposentada Sra. Maria Vieira dos Santos, ocorrido em 30/03/2015.
§ 1° - O benefício obedecerá os seguintes itens.
a) – Valor do benefício **R$ 788,00**
b) – Beneficiário vitalício – Joaquim Xavier dos Santos, 100%.
c) – A forma do reajuste será sem paridade, a teor no disposto do § 8°, Art. 40, CF.
e) – Data do início do benefício – **01/04/2015**.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos quatorze dias do mês abril de 2015.

EDSON PALOTTA NETTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

PORTARIA Nº. 014/2015

SUMULA: Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Vereador abaixo relacionado para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, nos dias 15, 16 e 17 de abril/2015, onde na oportunidade participará de um curso de capacitação.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 14 DE ABRIL DE 2015.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50
Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: prefeitura@paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2015, ratifico, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações, o presente ato, em consonância com o art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS PARA AVALIAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, EM ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS ATUARIAIS PREVISTOS NA PORTARIA MPS 403/08, DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Paranacity, 15 de abril de 2015.

Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2015-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 020/2015-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para locação de máquina escavadeira hidráulica com operador, rolo compactado com operador e placas vibratórias, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO o objeto a favor da licitante: VETOR ROTA SUL – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.762.291/0001-02, no valor de R$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais).

Ivatuba/Pr, 09 de Abril de 2015.

PAULO RAFAEL DANTE
Pregoeiro

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 020/2015-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 09 de Abril de 2015 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 020/2015-PMI, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica para locação de máquina escavadeira hidráulica com operador, rolo compactado com operador e placas vibratorias, para a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Ivatuba, declarada como vencedor a licitante: VETOR ROTA SUL – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 07.762.291/0001-02, no valor de R$ 37.600,00 (Trinta e sete mil e seiscentos reais).

Comunico ainda, que a empresa acima tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 09 de Abril de 2015.

RENAN MARCOS CELESTINO DANDOLINI
Secretário de Administração

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2015-PMI

O Secretário de Administração torna pública a HOMOLOGAÇÃO efetivada em 01 de Abril de 2015 do Processo Licitatório executado sob a modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 017/2015-PMI, que tem por objeto Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba, declarada como vencedores a licitantes: Lote nº. 01 à empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.396.733/0001-36 no valor R$ 2.123,00 (Dois mil cento e vinte e três reais); o Lote n° 02 á empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.396.733/0001-36 no valor R$ 3.088,00 (Três mil e oitenta e oito reais) o Lote nº. 03 à empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12 no valor R$ 4.205,00 (Quatro mil duzentos e cinco reais); o Lote nº. 04 à empresa CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.746.444/0001-94 no valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e o Lote nº. 05 à empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73 no valor R$ 2.778,00 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais) o Lote nº. 06 à empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12 no valor R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) e o Lote nº. 07 à empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73 no valor R$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais).

Comunico ainda, que as empresas acima têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a data da publicação destes comunicados na Imprensa Oficial do Município, para comparecer a sede da Prefeitura Municipal, para assinarem os termos contratuais, sob pena das sanções previstas no Edital em referência.

Ivatuba/Pr, 01 de Abril de 2015.

RENAN MARCOS CELESTINO DANDOLINI
Secretário de Administração

Município de Ivatuba

ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
CNPJ: 76.285.337/0001-54
Rua Marechal Floriano, 797 – Caixa Postal: 01 – Centro - Ivatuba – Pr – CEP: 87.130-000
Fone/Fax: (44) 3273.1161 - e-mail: licita@ivatuba.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2015-PMI

Após os lances e análise dos documentos de habilitação do procedimento licitatório Pregão Presencial – Registro de Preço nº. 017/2015-PMI, que tem por objeto Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Ivatuba, e nos termos da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, ADJUDICO: Lote nº. 01 à empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.396.733/0001-36 no valor R$ 2.123,00 (Dois mil cento e vinte e três reais); o Lote n° 02 á empresa MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ: 07.396.733/0001-36 no valor R$ 3.088,00 (Três mil e oitenta e oito reais) o Lote nº. 03 à empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12 no valor R$ 4.205,00 (Quatro mil duzentos e cinco reais); o Lote nº. 04 à empresa CIRURGICA PARANA – DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.746.444/0001-94 no valor R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e o Lote nº. 05 à empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73 no valor R$ 2.778,00 (Dois mil setecentos e setenta e oito reais) o Lote nº. 06 à empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ: 06.175.908/0001-12 no valor R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais) e o Lote nº. 07 à empresa MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ: 03.233.805/0001-73 no valor R$ 2.840,00 (Dois mil oitocentos e quarenta reais).

Ivatuba/Pr, 01 de Abril de 2015.

PAULO RAFAEL DANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 016/2015-PMI - ID/TCE 41488

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADO: AILTON DOMINGUES DE OLIVEIRA
CPF: 031.025.539.23

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.800,00 (Um mil e Oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade Nº. 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 017/2015-PMI - ID/TCE 41489

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADO: ALEXANDRE EROTIDES B. DA SILVA
CPF: 030.533.229-51

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 018/2015-PMI - ID/TCE 41490

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: ANTONIA DA CONCEIÇÃO DE ANGELO ARF
CPF: 483.120.889-20

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 019/2015-PMI - ID/TCE 41491

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADO: JOSÉ ALVES
CPF: 497.979.809-87

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 11.840,00 (Onze mil oitocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 020/2015-PMI - ID/TCE 41492

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADO: DAHIR GRIGOLETO
CPF: 330.948.299-53

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.120,00 (Três mil cento e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 021/2015-PMI - ID/TCE 41493

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADO: GIOVANE GONÇALO DA SILVA
CPF: 240.281.939-15

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.637,50 (Um mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 022/2015-PMI- ID/TCE 41494

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: IZOLINA DE FÁTIMA MESSIAS VERTUAN
CPF: 565.832.309-68

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 34 - Fone/Fax (44) 3231-1222
CNPJ 76.282.698/0001-47

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato de Fornecimento Nº. 023/2015-PMI - ID/TCE 41495

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CNPJ Nº. 76.282.698/0001-47

CONTRATADA: LEILA AMÂNCIO DE MELO MACIEL
CPF: 038.709.699-78

OBJETO: Credenciamento e registro de preços de hortifrutigranjeiros de agricultores familiares e empreendedores rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda escolar para os alunos da rede municipal de educação.

VALOR CONTRATUAL: R$ 3.857,50 (Três mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 04/2015.

Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14/04/2015.

Antonio Carlos Zampar
Prefeito Municipal